ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

**LEI Nº 1898/2003**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 143.300,00 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 143.300,00 (cento e quarenta e três mil e trezentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO 03 –SECRETRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....R$ 10.000,00**
**U.Orç. 01– Secretaria Municipal de Administração.....R$ 10.000,00**
Atividade 2.010 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de administração.....R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00

Projeto 1.005 – Equipamento e Modernização da Secretaria.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanentes.....R$ 5.000,00

**ORGÃO 04 – SECRETARIA MUINICIPAL DE FINANÇAS.....R$ 19.000,00**
**U. Orç. 01 – Secretaria Municipal de Finanças.....R$ 10.000,00**
Atividade 2.014 - Administração da Sec. Mun. de Finanças.....R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 8.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações - .....R$ 1.000,00

**U.Orç. 02 – Encargos Gerais do Município.....R$ 9.000,00**
Atividade 2.016 – Manutenção do Complexo Administrativo Municipal.....R$ 9.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários.....R$ 4.000,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R$ 5.000,00

**ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....R$ 5.000,00**
**U.Orç. 1 – Núcleo de Serviços Urbanos.....R$ 5.000,00**
Projeto 1.012 – Ampliação, Reforma e/ou Melhorias nos Prédios da ADM em Geral....R$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 5.000,00

**ÓRGÃO 06 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....R$ 77.500,00**
**U.Orç. 02– Fundo Manu. Dês. Do Ensino em Valoriz. do magistério - FUNDEF....R$ 63.000,00**
Projeto 1.027 – FUNDEF – Ampliação e Modern. Da Rede Escolar.....R$ 22.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 22.000,00

Atividade 2.044 – FUNDEF – Manut. do Magistério Público Municipal.....R$ 8.000,00
3.1.90.04.01.00.00 – Contr. Tem.Det. Prof. Efet. Exerc. do Magistério (60% FUNDEF).....R$ 8.000,00

Atividade 2.045 – FUNDEF – Manut. e Conserv. da Rede Esc. 1º Grau .....R$ 3.000,00
3.1.90.47.01.01.00 – PASEP – Servidores.....R$ 3.000,00

Atividade 2.049 – FUNDEF – Manut. da Escola de Portad. Neces. Especiais.....R$ 30.000,00
3.1.90.11.02.00.00 – Venc. e Vantag. Fixas Prof. Efet. Exerc. do Magistério.....R$ 30.000,00

**U.Orç. 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....R$ 14.500,00**
Atividade 2.051 – MDE – Administração da Secretaria.....R$ 6.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários.....R$ 6.000,00

Projeto 1.033 – MDE – Ampliação e Modernização da Rede Escolar 1º Grau.....R$ 8.500,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 8.500,00

**ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 31.800,00**
**U.Orç. 01– Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS.....R$ 1.800,00**
Atividade 2.077 – Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.....R$ 1.800,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação.....R$ 1.800,00

**U. Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Federal .....R$ 15.000,00**
Atividade 2.081 – Conv. Pab./Assist. Médica Odontol. Ambulatorial.....R$ 10.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas dos Servidores.....R$ 10.000,00

Atividade 2.083 – Programa Saúde da Família – PSF .....R$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 5.000,00

**U. Orç. 03 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Estadual.....R$ 15.000,00**
Atividade 2.085 – Programa de Municipalização Solidária Estadual.....R$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 15.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....R$ 143.300,00**

**Art. 2º** - Servirá para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução da seguinte dotação:

**ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO .....R$ 5.000,00**
**U. Orç. 01 – Gabinete do Prefeito .....R$ 5.000,00**
Atividade 2.009 – Manutenção do Controle Interno.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

**ÓRGÃO 03 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....R$ 5.000,00**
**U.Orç. 01– Secretaria Municipal de Administração.....R$ 5.000,00**
Atividade 2.010 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de administração.....R$ 5.000,00
3.1.90.94.01.00.00 –Indeniz. Por Demissão de Servidores ou Empregados.....R$ 5.000,00

**ORGÃO 04 – SECRETARIA MUINICIPAL DE FINANÇAS.....R$ 8.000,00**
**U.Orç. 01 – Secretaria Municipal de Finanças.....R$ 4.000,00**
Atividade 2.014 – Administração da Secretaria Municipal de Finanças.....R$ 4.000,00
3.3.90.39.09.00.00 – Serviços de Reprografia.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.11.00.00 – Serv. de Manut. de Prédios, Equipamentos e Instalações.....R$ 3.000,00

**U.Orç. 02 – Encargos Gerais do Município.....R$ 4.000,00**
Atividade 2.017 – Manutenção do Projeto CIE-E.....R$ 4.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários.....R$ 4.000,00

**ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....R$ 6.000,00**
**U.Orç. 1 – Núcleo de Serviços Urbanos.....R$ 6.000,00**
Atividade 2.021 – Administração da Secretaria de Obras e Saneamento.....R$ 6.000,00
3.1.90.04.02.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Professores.....R$ 5.000,00
3.1.90.94.01.00.00 – Indenização por Demissão de servidores ou Empregados.....R$ 1.000,00

**ÓRGÃO 06 –SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....R$ 77.500,00**
**U.Orç. 02– Fundo Manut. Des. Do Ensino em Valoriz. do Magistério - FUNDEF...R$ 63.000,00**
Projeto 1.027 – FUNDEF – Ampliação e Modernização da Rede Escolar .....R$ 9.000,00
4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 9.000,00

Atividade 2.044 – FUNDEF – Manut. do Magistério Público Municipal.....R$ 11.000,00
3.1.90.47.01.02.00 – PASEP – Professores em Efetivo Exercício do Magistério.....R$ 8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00

Atividade 2.045 – FUNDEF – Manut. e Conservação da Rede Escolar 1º Grau.....R$ 3.000,00
3.1.90.94.01.00.00 – Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados.....R$ 3.000,00
Projeto 1.029 – FUNDEF – Construção de Quadras Esportivas.....R$ 8.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 8.000,00

Atividade 2.049 – FUNDEF – Manut. da Escola de Portadores de Nec. Especiais.....R$ 32.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R$ 30.000,00
3.1.90.13.02.02.00 – INSS – Professores em Efetivo Exercício do Magistério.....R$ 2.000,00

**U.Orç. 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....R$ 14.500,00**
Atividade 2.050 – MDE – Manutenção do Projeto CIE-E - .....R$ 1.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários.....R$ 1.000,00

Projeto 1.031 – MDE – Equipamento e Modernização da Secretaria.....R$ 3.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 3.000,00

Atividade 2.051 – MDE – Administração da Secretaria.....R$ 1.500,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.22.00.00 – Assinatura de Jornais, revistas e Periódicos..... .R$ 500,00

Projeto 1.035 – MDE – Construção de Quadras Esportivas.....R$ 9.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 9.000,00

**ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 31.800,00**
**U.Orç. 01– Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS.....R$ 1.800,00**
Atividade 2.077 – Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.....R$ 1.800,00
3.1.90.94.03.00.00 – Férias e/ou Aviso Prévio Indenizado.....R$ 1.000,00
3.3.90.36.02.00.00 – Aluguéis de Imóveis Direto com Pessoa Física.....R$ 800,00

**U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Federal.....R$ 15.000,00**
Atividade 2.081 – Conv. PAB/Assist. Médica Odontol. Ambulatorial.....R$ 10.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 8.000,00

Atividade 2.083 – Programa Saúde da Família – PSF .....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

**U.Orç. 03 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Estadual.....R$ 15.000,00**
Atividade 2.085 – Programa de Municipalização Solidária Estadual.....R$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.000,00

**ÓRGÃO 08 – EQUIPE MUN. DE TURISMO, DESP. E COMUNICAÇÕES – EDTC.....R$ 10.000,00**
**u.Orç. 01 0 Equipe Munic. de Turismo, Desporto e Comunicações – EDTC.....R$ 10.000,00**
Atividade 2.089 – Coordenação e Manutenção da equipe .....R$ 10.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimento e vantagens Fixas do Servidores.....R$ 10.000,00

**TOTAL DAS REDUÇÕES .....R$ 143.300,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**Em 06 de agosto de 2003.**

**FERNANDO RUSKOWSKI LOPES**
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**
**Em 06 de agosto de 2003.**

**JORGE MATIAS LIMA DE SOUZA**
**Vice-Prefeito**
**Responsável pela Sec. Mun. de Administração Interino**